



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041/2018 - PMF / GP.

Publicado e Registrado em 05/07/2018 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 090/2016 – PMF/GP, QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 0430/2017, de 23 de Maio de 2017, que dá nova redação ao Art. 100 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU**.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Senhor **CLEUDO COSTA DOS SANTOS**, Servidor Pública Municipal, Cargo Efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais **05 (Cinco)** meses, pelo período compreendido de **01 de Agosto de 2018 a 30 de Dezembro de 2018**.

Art. 2º - **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO (PA), EM 05 DE JULHO DE 2018.

Jardiane Viana Pinto
Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal

Ciente 05/07/2018

Cleudo Costa dos Santos
CLEUDO COSTA DOS SANTOS